



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIAS ELETIVAS, OBSTETRÍCIA, CIRURGIA GERAL, SOBREAVISO CIRÚRGICO, AUXÍLIO ANESTÉSICO CIRÚRGICO DIÁRIO (24H), SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RONDON DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e em conformidade com o Termo de Referência contido no processo, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

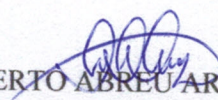


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO, no valor de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Novembro de 2017


ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

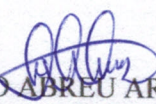


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-054, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIAS ELETIVAS, OBSTETRÍCIA, CIRURGIA GERAL, SOBREAVISO CIRÚRGICO, AUXÍLIO ANESTÉSICO CIRÚRGICO DIÁRIO (24H), SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., pelo valor de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Novembro de 2017


ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente



RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : dispensa de licitação nº 7/2017-054

Pag.: 1

Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total Situação
CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO						
- DOTAÇÃO : 2.041 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.36.30						
00001	CIRURGIAS ELETIVAS: OBSTETRÍCIA E CIRURGIA GERAL.QUANTIDADE MENSAL 15.	MÊS		6,0000	6.750,00	40.500,00 Vencedor
00002	SOBREAVISO CIRÚRGICO.QUANTIDADE MENSAL 15.	MÊS		6,0000	5.250,00	31.500,00 Vencedor
00003	AUXILIO ANESTÉSICO CIRÚRGICO DIÁRIO (24H).QUANTIDADE MENSAL 1.	MÊS		6,0000	10.750,00	64.500,00 Vencedor
00004	SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL.QUANTIDADE MENSAL 1.	MÊS		6,0000	12.000,00	72.000,00 Vencedor
Total da dotação :						208.500,00
Total do proponente :						208.500,00
Total geral :						208.500,00